



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Quinta-feira 17 de Dezembro de 2020 - Ano VIII - Edição 1869 - Nova Cruz/RN*

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

## **SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO**

### **PORTARIA Nº 202/2020 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder a DARI PEDRO DA COSTA**, Motorista do Conselho Tutelar, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação, referente a visita a um adolescente que está em reabilitação na cidade de Natal/RN, no dia 18 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e Publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 17 de dezembro de 2020

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 203/2020 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder a CARLOS ROBERTO SOARES DA CUNHA**, Conselheiro Tutelar, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação, referente a visita a um adolescente que está em reabilitação na cidade de Natal/RN, no dia 18 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e Publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 17 de dezembro de 2020

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 204/2020 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder a FLÁVIO ANDRÉ BEZERRA**, Conselheiro Tutelar, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação, referente a visita a um adolescente que está em reabilitação na cidade de Natal/RN, no dia 18 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e Publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 17 de dezembro de 2020

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
*Prefeito Municipal*

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL**

**GENILSON ALVES**

**PRESIDENTE**

**GILMAR AMADOR**

**SECRETÁRIO  
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**

**MEMBROS  
GENILSON ALVES  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**